PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1906 DE 15 DE MAIO DE 1990.

Autoriza abertura de Créditos suplementares e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, Créditos Suplementares até o limite de cr$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) obedecidos os dispositivos constitucionais do Art. 167, incisos V e VI.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação ocorridos no presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 (sete) de maio de 1990, e revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de Maio de 1990.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária

AVLC.